



## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 089 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

*“Dispõe sobre nomeação dos membros para integrar o Conselho Municipal de Saúde (COMUS) que especifica”*

O Prefeito Municipal de Igaratá CELSO FORTES PALAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os membros abaixo relacionados, para integrar o Conselho Municipal de Saúde (COMUS).

#### I - GESTOR MUNICIPAL

**TITULAR:** Flávio Augusto do Amaral Amorim

CPF: 064.821.368-42

RG: 14.711.619-3

**SUPLENTE:** Maria Aparecida Santos Scheiffer

CPF: 279.670.448-35

RG: 15.364.085

**TITULAR:** Vanessa Pires Rabelo

CPF: 335.130.398-08

RG: 42.681.616-X

**SUPLENTE:** Oscarlina Alves Machado Rodrigues

CPF: 039.032.618-66

RG: 14347861

#### II - DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

**TITULAR:** Juscilene de Jesus Cardozo

CPF: 258.105.798-09

RG: 19.514.425

**TITULAR:** Fábio Santos Prianti de Carvalho

CPF: 403.359.588-00

RG: 484661243

**TITULAR:** Juliano Aparecido Galhardo Leite

CPF: 316.678.658-97

RG: 41.059.208-0

**SUPLENTE:** Alessandra Ribeiro

CPF: 247.603.448-70

RG: 294558974

#### III - USUÁRIOS:

**TITULAR:** Heveli Brito Paes

CPF: 360.456.008-00

RG: 41481993-7

**SUPLENTE:** Dirlene Fernandes de Camargo

CPF: 270.857.538-46

RG: 14268133

**TITULAR:** Pedrina Aparecida Bueno Machado

CPF: 266.572.548-73

RG: 32132617-9

**SUPLENTE:** Marli Patrocínia Prianti Mendes

CPF: 065.026.788-58

RG: 16.708.568-2

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 143 de 13 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 17 de setembro de 2019.

**CELSO FORTES PALAU**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra

**JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO**

Secretária





### CÂMARA MUNICIPAL

BRUNA JERÔNIMO MATARAZZO  
CONTRATADA

#### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2018 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECO- MUNICAÇÕES E COMODATO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATÁ, já devidamente qualificada como **CONTRATANTE** e a empresa **QUICK COMUNICAÇÕES NET LTDA EPP**, igualmente qualificada como **CONTRATADA**, resolvem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de aditamento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 20 de setembro de 2018 com vencimento em 19 de setembro de 2019, prorrogado pelo período de 12(doze) meses, com vencimento em 19 de setembro de 2020, ficando agora prorrogado conforme cláusula segunda deste aditamento. Nos termos

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o **CONTRATO Nº 03/2018**, a contar de 20 de setembro de 2019 pelo período de 12(doze) meses, com vencimento em 19 de setembro de 2020, conforme cláusula sexta, incisos 8.2 e 8.3 do contrato e na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c a Lei nº 9.648 de 27/05/1998.

§ 1º – Permanece o preço previsto na cláusula terceira do contrato acima referido, sem reajuste, durante o período acima estabelecido, agora sem taxa de adesão.

§ 2º - O valor da anuidade será de **R\$1.918,80** (hum mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos) pagáveis em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos) cada uma.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam **RATIFICADAS** as demais cláusulas não alteradas pelo presente termo.

E por estarem assim, justos e contratados, é o presente assinado pelas partes com duas testemunhas instrumentárias.

Igaratá, 17 de setembro de 2019.

JOÃO NEIRTON ALVES  
CONTRATANTE

